



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1486/98.

Em, 14 de setembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A -

Artº. 1º - Fica demitida do quadro funcional da Prefeitura a Professora VERA LÚCIA DE MACEDO, pertencente ao quadro permanente, por motivo particular.

Artº. 2º - A demissão a que se refere o artigo anterior é a pedido da própria funcionária.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo em 05 de maio de 1988.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Prefeito